

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 454, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência, conforme arts. 3º-A e 6º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião com os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV, que contém os nomes dos escolhidos para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 049/2021, do JARDIMPREV, que solicita publicação de Portaria constituindo o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV, a ser formado pelos seguintes membros:

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|--|
| Andreza Silva dos Santos | 041.836.884-85 | Presidente da Unidade Gestora |
| Terezinha de Medeiros Silva | 060.459.514-09 | Diretoria Executiva da Unidade Gestora |
| Rejane Maria de Azevedo Medeiros | 521.064.384-00 | Conselho Municipal de Previdência |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:79A456B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2021. Edição 2638
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>